ACEF/2122/0519697 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Augusto Soares da Silva Graça Rio-Torto Sílvia Perpiñan Mariana Dias

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

- 1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
- 1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UL)

- 1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
- 1.3. Ciclo de estudos:

Português como Língua Estrangeira/Língua Segunda

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. PLE-L2 2C.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Linguística

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

222

- 1.7.2 Classificação CNAEF segunda área fundamental, se aplicável:
- 1.7.3 Classificação CNAEF terceira área fundamental, se aplicável:
- 1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

- 1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
- 1.11. Condições específicas de ingresso.

Além das condições previstas por legislação, de acordo com as Normas Regulamentares do Mestrado em Português como Língua Estrangeira / Língua Segunda (ponto 2., Normas de candidatura - http://www.letras.ulisboa.pt/pt/sobre-a-flul/legislacao/normas-regulamentares-dos-ciclos-de-estudo/-1

pág. 2 de 10

18/5119--1909/file), "d) Para os estudantes internacionais que não tenham a Língua Portuguesa como língua materna ou língua segunda, são ainda requeridos conhecimentos de Língua Portuguesa de nível C1 (QECR), certificados por exame oficial do CAPLE (Diploma Avançado de Português Língua Estrangeira) ou de CELPBras (Avançado)."

A seleção dos candidatos é feita predominantemente por análise documental, tendo em conta: a especificidade da licenciatura, a classificação obtida, a apresentação de certificação CAPLE ou CELPEBras, a classificação obtida, a análise da motivação, existência de formação complementar na área. As entrevistas têm apenas lugar quando existem dúvidas na seriação dos candidatos.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Distribuído pelo horário de funcionamento da FL: 2ª a 6ª feira das 8 às 22h.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, situada na Alameda da Universidade, no Campo Grande.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é academicamente qualificado e adequado ao ciclo de estudos, sendo constituído por doutores nas diferentes áreas abrangidas pelo CE. Todos os docentes têm uma ligação à instituição por um período superior a três anos, pelo que se trata de um corpo docente muito dedicado à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Os docentes de Linguística são apenas dois, para 96 ECTS de LING, o que é manifestamente insuficiente; quatro dos seis docentes são de Estudos Clássicos, Literatura Comparada, Literatura

Portuguesa, Estudos Literários/ Literaturas Africanas, para 12 ECTS de CULT e 12 ECTS de OP. Este desequilíbrio deve ser corrigido.

A coordenação do ciclo de estudos é assegurada por duas docentes com o perfil adequado, sendo uma da área científica predominante do CE.

A carga horária atribuída aos docentes parece adequada.

2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado na(s) área(s) fundamental(ais)), e a maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Recrutamento de docentes de Linguística, por forma a respeitar a proporção relativa de docentes de Linguística no cômputo dos ECTS de LING do Mestrado.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

São indicados todos os recursos não docentes afetos a este curso e facultados dados sobre as suas competências profissionais e técnicas para apoio ao ciclo de estudos.

O ciclo de estudos em apreciação, em conjunto com os demais ciclos de estudos da FLUL, é apoiado por um conjunto significativo de funcionários, que prestam serviços administrativos, de gestão e académicos. A FLUL dispõe de uma vasta estrutura de apoio e de trabalhadores não docentes a tempo integral. Os trabalhadores não docentes que prestam apoio aos cursos têm perfis diferenciados, com uma formação que vai do 9º ano à licenciatura.

3.4.2. Pontos fortes

Vasta estrutura de apoio e número significativo de trabalhadores não docentes que prestam serviços administrativos, de gestão e académicos aos Mestrados.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a registar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O curso tem registado elevada procura em todas as edições e uma crescente diversificação dos perfis dos seus candidatos (nacionais e internacionais). De acordo com a informação disponibilizada, há anos em que as vagas são preenchidas na totalidade e outros em que tal não acontece. Há também uma evolução positiva na taxa de sucesso, expressa num aumento do número de estudantes que concluíram o curso no tempo regulamentar.

4.2.2. Pontos fortes

Elevada procura em todas as edições. Crescente diversificação dos públicos que demandam o CE.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Soluções que permitam dar formação específica em língua portuguesa a alunos que possuem a língua portuguesa como LE/L2 e que dela necessitam.

Soluções que permitam diferenciar a lecionação a alunos inscritos a tempo inteiro no CE dos muitos que frequentam unidades curriculares opcionais isoladas e que não se inscrevem em tempo pleno nos programas de I&D desenvolvidos no CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número de estudantes que obtêm o grau no tempo previsto de duração do ciclo de estudos não é elevado.

A eficiência formativa (8-10 mestres em 20, nos três últimos anos) é baixa.

Estima-se que a taxa de empregabilidade dos diplomados seja elevada.

5.3.2. Pontos fortes

A taxa de empregabilidade dos diplomados estima-se que seja elevada.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Soluções que permitam compreender a razão da baixa taxa de eficiência formativa do CE.

Melhoria da taxa de eficiência formativa do CE.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os docentes que lecionam as UC do curso desenvolvem atividades de investigação científica em cinco centros de investigação financiados pela FCT, destacando-se três centros de investigação avaliados com a classificação FCT de Excelente (Centro de Linguística da Universidade de Lisboa (CLUL), Centro de Estudos Clássicos da FLUL e Centro de Estudos de Linguística Geral e Aplicada (CELGA-ILTEC) da UC). Estão envolvidos em projetos de I&D e/ou redes de investigação nacionais e internacionais e produzem regularmente um número elevado de publicações, com impacto internacional, em diversas áreas da Linguística, Cultura e Literaturas de Língua Portuguesa. São diversos e significativos os serviços prestados à comunidade, desde organização e participação em eventos especialmente relacionados com o estatuto internacional do português e com línguas pluricêntricas, políticas do português como língua internacional e criação e disponibilização de recursos computacionais para o português como língua pluricêntrica.

6.6.2. Pontos fortes

Qualidade e quantidade das publicações e recursos criados pelos docentes e investigadores nas várias áreas do CE.

Impacto nacional e internacional da investigação produzida.

Estreita colaboração entre os docentes do ciclo de estudos e os Centro de I&D a que pertencem . Qualidade dos serviços de especialidade prestados à comunidade.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

É baixa a internacionalização dos estudantes em programas internacionais de mobilidade out, sendo um pouco mais significativa a dos docentes. A mobilidade in, seja de estudantes seja de docentes, no âmbito dos mesmos programas internacionais, é inexistente.

Porém, tem sido intensa a colaboração de docentes do CE em redes de ensino de português como língua estrangeira, envolvendo o desenvolvimento de atividades diversas com universidades brasileiras (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Federal de São Carlos, Federal da Bahia), com vários Centros de Língua Portuguesa do Camões ICL (e.g. Glasgow, Caracas), assim como em programas organizados pelo IILP (cursos de formação em produção de materiais didáticos no âmbito do Portal do Professor de Português Língua Estrangeira (PPPLE - https://ppple.org/) e pelo Observatório de Português Língua Estrangeira / Segunda Língua (ObsPLE-PL2), Brasil.

7.4.2. Pontos fortes

Intensa colaboração de docentes do CE em redes de ensino de português como língua estrangeira, envolvendo diversas universidades brasileiras, vários Centros de Língua Portuguesa do Camões ICL e programas organizados pelo IILP e pelo Observatório de Português Língua Estrangeira / Segunda Língua (ObsPLE-PL2), Brasil.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover a mobilidade out e in tanto de estudantes como de docentes, aproveitando as muitas e diversas parcerias internacionais existentes na área do CE.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

--

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A garantia da qualidade do ciclo de estudos é assegurada pela Área de Avaliação e Garantia de Qualidade da Universidade de Lisboa e pela Divisão de Estratégia, Planeamento e Acreditação da FLUL, que efetua um Inquérito Pedagógico ao funcionamento de todas as UC no final de cada semestre. A gestão corrente do ciclo de estudos é assegurada pela Direção do curso. Não existe Comissão de Curso. Acresce ainda a participação do ciclo de estudos no Programa de Mentoria da FLUL.

Os docentes são avaliados (num regime trienal), sendo o seu desempenho analisado em quatro áreas: ensino, investigação, extensão universitária e gestão universitária. O pessoal não docente é também sujeito a processos de avaliação de acordo com o SIADAP.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a registar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Criação de uma Comissão de Curso, da qual fazem parte a Diretora do curso e um conjunto de estudantes (eleitos) do mesmo.

Incentivar os estudantes a participarem em maior número nos inquéritos pedagógicos.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As recomendações de melhoria indicadas no Relatório Preliminar da CAE no processo de avaliação anterior foram tidas em conta. Destaca-se a mudança de designação do curso, obtida em 2018, que tornou mais transparente a sua configuração e princípios orientadores, e o alargamento da oferta de unidades curriculares opcionais, sejam internas ao CE, sejam a este externas, lecionadas na UL. No entanto, o estágio, em alternativa à dissertação e ao projeto, não foi implementado, embora se possam atender algumas das razões apresentadas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE concorda com as seguintes alterações propostas:

- Alteração da estrutura das horas de contacto para 42 (S) e 18 (O);
- Alteração da designação "Seminário de Investigação" para "Seminário de Orientação";
- Inclusão da possibilidade de os estudantes concluírem o CE pela apresentação de um projeto;
- Apresentação de duas novas fichas de UC, a saber, Seminário de Orientação (dissertação ou projeto) e Elaboração da Dissertação ou projeto;
- Alteração da designação do seminário "Multilinguismo e Dinâmicas Interculturais" para "Comunicação e Contactos Interculturais".

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Tendo em conta que o presente ciclo de estudos integra formações nas áreas de língua, linguística, literatura e cultura e considerando a grande área científica 222 "Línguas e literaturas estrangeiras" estabelecida pela Portaria nº 256/2005, que inclui "Segunda Língua", a CAE não se opõe à proposta de alteração da atual área científica dominante do curso para "Português como Língua Estrangeira / Língua Segunda".

A CAE concorda com as demais alterações propostas:

- Alteração da estrutura das horas de contacto para 42 (S) e 18 (O);
- Alteração da designação "Seminário de Investigação" para "Seminário de Orientação";
- Inclusão da possibilidade de os estudantes concluírem o CE pela apresentação de um projeto;
- Apresentação de duas novas fichas de UC, a saber, Seminário de Orientação (dissertação ou projeto) e Elaboração da Dissertação ou projeto;
- Alteração da designação do seminário "Multilinguismo e Dinâmicas Interculturais" para "Comunicação e Contactos Interculturais".

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE leu a pronúncia atentamente e considera que o seu conteúdo não altera os termos do relatório elaborado.

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O Mestrado Português como Língua Estrangeira/Língua Segunda reúne as condições para ser acreditado. De entre as razões favoráveis à acreditação, destacam-se as seguintes:

- corpo docente qualificado, tanto a nível da docência como no domínio da investigação;
- formação sólida nas áreas de Linguística e de Cultura;
- flexibilidade nos percursos curriculares dos estudantes, com possibilidade de opção por unidades extra CE oferecidas por qualquer escola da Universidade de Lisboa;
- crescente qualidade e quantidade da procura nacional e internacional do CE.

Reconhecendo as ações de melhoria levadas a cabo durante o período que mediou entre a última avaliação e a avaliação em curso, alguns aspetos merecem maior reflexão e consequente aplicação de medidas de melhoria, de entre os quais se destacam:

- reforço dos docentes da área científica de Linguística;
- promoção da mobilidade out e in tanto de estudantes como de docentes, potenciando os muitos acordos bilaterais já estabelecidos com universidades ou institutos estrangeiros, no âmbito do Programa Erasmus+;
- reforço das medidas de tutoria em Língua Portuguesa;
- aprofundamento da reflexão sobre a possibilidade de inclusão de estágio, como alternativa à dissertação e ao projeto, em domínios de atividade como ensino do Português Língua Estrangeira/Língua Segunda, tradução e interpretação e assessoria cultural;
- maior sensibilização dos estudantes para a importância do preenchimento dos inquéritos pedagógicos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

--